CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP

EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI – PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES

CNPJ 58.979.279/0001-87

Rua XV de Novembro 713 (Legislativo) – Rua Barão de Antonina 792 (Administrativo)

Centro – CEP 18480-000 – Itaporanga – SP

(15) 3565-1122 – www.itaporanga.sp.leg.br – contato@itaporanga.sp.leg.br

Portaria 011/2021

Itaporanga, 19 de janeiro de 2021.

Dá nova redação ao artigo 1º da Portaria nº 6, de 8 de janeiro de 2021.

Fábio Bruno Gurgel Benini, Presidente da Câmara Municipal de Itaporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe facultam o cargo, Resolve:

Art. 1º O artigo 1º da Portaria nº 6, de 8 de janeiro de 2021, que dispõe sobre concessão de férias a servidor efetivo da Câmara Municipal, passa a vigorar com a seguinte redação:

> ***Art. 1º*** *Fica concedido o gozo de 10 (dez) dias de férias, a serem gozados no período de 11/01/2021 a 20/01/2021 ao servidor Pablo Faria de Oliveira, CPF n.º 197.352.318-32, bem como o pagamento do respectivo adicional de 1/3 constitucional.*

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Comunique-se e Cumpra-se.

Fábio Bruno Gurgel Benini
Presidente

Registrada e publicada em data supra.